

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição do servidor **RUI HUBNER** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00015/19-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor **RUI HUBNER** - Matrícula 690, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Associação de Credito e Assistencia Rural do Parana.	11/01/1978 a 31/03/1978	00 ano, 02 meses, 20 dias.
Transportes Dois Irmãos Limitada.	01/02/1979 a 07/12/1979	00 ano, 10 meses, 07 dias.
Joao L. Schneider.	01/04/1980 a 31/10/1980	00 ano, 07 meses, 00 dia.
Indubras Industria Brasileira de Madeiras Ltda.	01/11/1980 a 28/02/1982	01 ano, 04 meses, 00 dia.
Irmaos Zanella Gaboardi Cia Ltda.	02/05/1983 a 30/04/1986	02 anos, 11 meses, 29 dias.
Mendes Junior Engenharia S.A.	02/05/1986 a 16/07/1986	00 ano, 02 meses, 15 dias.
Contribuinte Individual nº 110543278-52.	01/12/1986 a 30/04/1990	03 anos, 05 meses, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.506
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		09 anos, 07 meses e 11 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **3.506 dias líquidos**, correspondendo há **09 anos, 07 meses e 11 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração